

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROVA PRÁTICA

Nos termos do item 6.5 Prova Prática do Edital do Concurso Público nº 01/2022, o Município de Saquarema torna público a data, horário, local e demais disposições para a realização da prova prática para os candidatos ao cargo de Intérprete/ Tradutor de Libras aprovados na prova objetiva.

A convocação para a prova prática está em conformidade com o resultado parcial divulgado, no dia **28 de fevereiro de 2023**, no site www.ibam-concursos.org.br.

CARGO: Intérprete/ Tradutor de Libras

Local de realização: Centro Municipal de Educação Padre Manuel, situado na Rua Domingos Aguiar Cardoso, s/nº - Porto da Roça, Distrito Bacaxá - Saquarema/RJ.

Ponto de Referência: próximo ao Queijão Porto da Roça.

Data: 26/03/23.

Conteúdo: Texto para tradução/interpretação em LIBRAS e vídeo em LIBRAS para tradução/interpretação em Língua Portuguesa (modalidade Voz), sendo avaliado o desenvolvimento da LIBRAS; Entendimento do contexto, Estrutura das frases; Parâmetros da LIBRAS.

DIA 26/03/23 às 13h30 Classificados da 1ª a 3ª colocação	
Inscrição	Nome do candidato
119209-2	MONIQUE COUTINHO LANDEIRO
79516-0	ALINE BARROS PEREIRA DE ARAUJO SANSÃO
110799-5	PEDRO HENRIQUE MOURA ARRUDA DELFINO

INFORMAÇÕES GERAIS

- Os candidatos deverão comparecer ao local de prova no dia **26 de março de 2023 às 13h00**.
- O candidato que chegar ao local após as 13h30 não fará a prova e será eliminado do concurso público.
- Os candidatos convocados para realização da prova prática deverão portar o documento original de identidade, dentro do prazo de validade, **sem esse documento o candidato não fará a prova**.
- Não será permitido o uso de short, bermuda, chinelos e similares.
- Nenhum candidato fará a prova prática fora do dia, horário e local fixados neste Edital.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova.
- A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem decrescente de classificação, obtida pelos candidatos na prova objetiva, podendo à Banca Examinadora definir outras formas de trabalho, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento da avaliação.
- Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 60 (sessenta) pontos na prova prática.
- Fica proibido qualquer tipo de registro, por parte dos candidatos ou terceiros, durante a execução das atividades.

- Não será permitida a permanência de pessoas estranhas aos trabalhos no local de realização da prova.
- O candidato que foi eliminado, porque não atingiu o mínimo de pontos em cada uma das disciplinas da prova objetiva, conforme consta no Anexo II do Edital nº 01/2022, não fará a prova prática.
- Aplicam-se a esta etapa do concurso as regras dispostas no Edital nº 01/2022.

Saquarema, 17 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita